

-33.90.30/ R\$ 1.500,00

TOTAL= R\$ 1.500,00

Município: Belém/PA

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 1294010**PORTARIA Nº 100/2026 de 19/02/2026**

Prazo de Aplicação: 23/02 a 24/03/2026

Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Servidor: Edilson Batista Dutra- Ass.Técnico-DEAF

Natureza da Despesa/Valor

-33.90.30/ R\$ 2.500,00

TOTAL= R\$ 2.500,00

Município: Belém e Outros/PA

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 1294063**DIÁRIA****PORTARIA Nº 098/2026 de 19.02.2026**

Objetivo: Realizar georreferenciamento da área nos municípios de Sta. Isabel do Pará, Castanhal, Inhangapi, Viseu e Oeiras do Pará.

Período: 23/02 a 20.03.2026 (25,5) Diárias

Servidores:

8084507/1 - Mario Sergio de Lima Sousa – Técnico em Desen. Agr. e Fundiário

80845159/1 - Edilson Batista Dutra - Assist.Téc. em Des. Agr. e Fundiário

3167445/1 - Pedro Henrique de Noronha Neto - Téc. em Agrimensura

57232379/1 - Eliana Nobre da Silva - Administrativa

2042363/1 - João Borges Prestes – Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1294000**PORTARIA Nº 097/2026 de 19.02.2026**

Objetivo: Realizar vistoria e execução de Georeferenciamento no município de Marapanim.

Período: 24 a 25.02.2026 (2,0) Diárias

Servidores:

5960262/1 - Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana –Gerente Operacional Móvel

80845201/1 - Jorge do Carmo dos Santos Farias – Ass.Tec -DEAF

5897542/3 - Vitor Leonardo de Lucena Souza - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1293990**PORTARIA Nº 096/2026 de 19.02.2026**

Objetivo: Efetuar vistoria agrônômica, dos pretensos territórios Comunidades

Quilombolas nos Municípios de Baião, Acará, Moju, Garrafão do Norte e Abaetetuba.

Período: 23/02 a 20.03.2026 (25,5) Diárias

Servidores:

3168948/1 - Samuel Silva Almeida - Engº Florestal

5911774/4- Hugo Santos de Souza - Assist. Téc. em Des. Agr. e Fundiários

80845081/1 - William da Silva Almeida - Assist. Téc. em Des. Agr. e Fundiário

3165612/1 - João Guilherme da Silva Queiroz - Assistente Técnico

3167321/1 - José Valdir Costa Miranda - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1293974**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº191/ADEPARA de 18 de fevereiro de 2026.**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o artigo 199 da Lei 5.810/94.

Considerando a PORTARIA nº 5724/2024-ADEPARA, de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.015, de 31 de outubro de 2024 referente ao processo nº 2024/2246551.

Considerando que a servidora parte no processo se encontra de Licença Médica desde 06/12/2024, e a comissão sindicante precisa dar continuidade aos atos processuais, dessa forma solicita a Diretoria Geral a SUSPENSÃO DO SOBRESTAMENTO do processo acima mencionado para que o mesmo seja concluso por esta comissão, estando o mesmo em fase instrutória.

RESOLVE:

I -DEFERIR a suspensão do sobrestamento do Processo de Sindicância Punitiva para a sua conclusão que faz referência ao Processo nº 2024/2246551.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 1294002**PORTARIA Nº 217/2026 – ADEPARÁ, de 18 de fevereiro de 2026.**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 e 224, parágrafo único, da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 89/2026 PGE que diante da ine-

xistência de provas da prática de infração funcional concluiu pelo arquivamento, e a Decisão do Governador acostados aos autos que absolve a ex - servidora pública temporária, à época lotada na Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, em razão de não terem resultado comprovadas as práticas das infrações disciplinares que lhe foram imputadas.

RESOLVE:

DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/2314471, instaurado pela PORTARIA nº 3274/2025-ADEPARA, de 11 de maio de 2025, publicada no DOE Nº 36.260 de 12 de junho de 2025, e errata de PORTARIA publicada no DOE Nº 36.261, de 13 de junho de 2025, para apuração de possível infração com autoria e materialidade, e previstas na Lei 5.810/94.

ESTABELECER que esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1293999**PORTARIA nº216, de 18 de fevereiro de 2026 - ADEPARÁ.**

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Punitiva em face do servidor G.C.R., com a finalidade de apurar suposta prática de assédio moral, conforme processos 2024/2246551, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ENGEL BLAGITZ CICHOSKI, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO-FEA, matrícula: 54192707/1, MARCIA KELLY DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula: 55589440/1, e LELIO TOMAZ DOS SANTOS, AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, matrícula: 57224091/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Punitiva, destinada à apuração dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 1294005**ERRATA****Na PORTARIA de Licença Prêmio de fevereiro 2026/Nº0085 de 03/02/2026, publicada no DOE 36537 de 18/02/2026 da servidora abaixo.**

MT: 54196743/1- ANDREA FERREIRA NOBRE

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 18/02/2026 A 18/04/2024**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 18/02/2026 A 18/04/2026**Protocolo: 1293953****TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 13/2021.****PROCESSO Nº 2019/298750.**

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor Mensal: R\$ 2.530,00;

Valor global: R\$ 30.360,00;

VIGÊNCIA: 04/02/2026 à 04/02/2027

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTANA DO ARAGUAIA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.

CONTRATADA: ANTONIO HUMBERTO ALENCAR, CPF: 223.362.653-20

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1294061**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 50/2023****PROCESSO Nº E-2023/2128409**

Código do Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339040

Fonte: 01501.000061-002156

Valor Global: R\$ 330.584,70

VIGÊNCIA: 15/02/2026 à 15/02/2027

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: prestação de serviço móvel pessoal (SMP – dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e aparelhos móveis em comodato.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses

CONTRATADA: EMPRESA CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1294138